



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 567/2020, de 16 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Cleuza Pacheco de Siqueira, matrícula funcional nº 2286-4, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso da Silveira, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Tavares
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2064 de 09/03/2020 Pg. 14